

41	148
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

ATA Nº 18/2020

----- Aos vinte cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, nesta Vila de Ferreira do Zêzere, no Edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal sob a presidência do Exmo. Senhor Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, na qualidade de presidente, estando presentes os vereadores Srs. Bruno José da Graça Gomes, Eng.º Paulo Jorge Alcobia das Neves, Dr. Orlando da Silva Patrício e Dr. Hélio Duarte da Silva Ferreira Antunes. -----

----- A reunião foi secretariada por Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva, Chefe de Divisão de Administração e Serviços Instrumentais. -----

----- E sendo horas o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião pelas 14h e 30m. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- Pelo Sr. Vereador Dr. Hélio Antunes foi dito que queria parabenizar o grupo COVID criado, que reúne com muita frequência e que tem dado um contributo extraordinário em diferentes áreas, ultimamente e em particular na área da educação. Referiu que foi necessário introduzir um conjunto alargado e específico de regras que nunca tinham sido testadas e que na sua grande maioria vão no sentido contrário daquilo que é o normal e regular funcionamento. Disse ainda que fruto do trabalho a ser feito por este grupo, que envolve bombeiros, GNR e outros, chefiado pelo Sr. Vice-Presidente, tem sido muito importante nos resultados que se tem observado a nível de casos e que, não sendo efetivamente o único fator, contribuiu de certeza para os resultados, por isso mérito lhe seja dado. O Sr. Vice-Presidente esclareceu que o gabinete é composto pela Câmara, pelo Pedro Mendes do Gabinete da Proteção Civil, pela Dra. Elisabete Silva da DASI, pela Dra. Vera Alves, Técnica de Higiene e Segurança no Trabalho da Câmara Municipal, pela Dra. Carla Simões da Unidade de Saúde, pelo enfermeiro João Paulo, enquanto técnico de saúde, pelo Comandante dos Bombeiros, pelo Comandante da GNR, pela Dra. Sofia Silva, Assistente Social da Câmara Municipal, pela Dra. Célia Pires, Psicóloga da Câmara Municipal, pela Dra. Anabela Silva da Segurança Social Regional e pela Direção dos Bombeiros. Referiu que vai levar este agradecimento a toda a equipa, que desde março tem reunido 1 a 2 vezes por semana. Considera que têm feito um bom trabalho, que permitiu atempadamente detetar algumas situações que pudessem acontecer e atalhá-las,

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

como por exemplo situações abusivas de incumprimento de orientações de segurança. Realçou que foi também importante para preparar a reabertura do mercado, para que as coisas funcionassem da melhor maneira. Pelo **Sr. Vereador Dr. Hélio Antunes** foi ainda referido o trabalho feito nos lares de forma preventiva e referiu que estas antecipações em todas as áreas têm sido fundamentais para antecipar situações. O **Sr. Vice-Presidente** informou em retrospectiva ao início do ano escolar, que foi anteriormente a este arranque aprovado um plano e que após uma semana de aulas se verificou a necessidade de fazer pequenos ajustes. Referiu que a nível de recursos se arrancou no limite, uma vez que são necessários mais funcionários para conseguir acompanhar os alunos, confinados a espaços diferentes. O **Sr. Vereador Dr. Hélio Antunes** informou que está a decorrer um processo de contratação para mais 3 funcionários com a finalidade de dar apoio nas escolas. Pelo **Sr. Vice-Presidente** foi dito, que na reunião do grupo de trabalho de COVID manifestou, quer à Professora Isabel Saúde, quer à Dra. Anabela Cardoso da parte da Segurança Social, a necessidade de fazerem reforço de necessidades junto dos respetivos ministérios, pelo que, a Câmara estaria no limite das suas capacidades. Referiu ainda que a Dra. Anabela Cardoso informou que estava constituída uma bolsa de recursos, julga, voluntários para apoio em situações complicadas que venham a acontecer no âmbito das IPSS's. Manifestou que teria sido feito tudo aquilo que seria possível, para garantir que as coisas corresse pelo melhor, como por exemplo, a aquisição de mesas para os Centros escolares para possibilitar o distanciamento dos alunos, com 1 aluno por mesa. -----

----- Pelo **Vereador Bruno Gomes** foi referido que pretendia abordar 2 questões. A primeira relacionada com a contabilização da água e dos resíduos, tendo em conta que tem surgido faturas com valores extremos. Pelo **Sr. Presidente** foi dito para esclarecer a situação, que trazia as suas próprias faturas a título de exemplo, referentes a períodos homólogos, para se conseguir fazer as devidas comparações e concluir se a água era mais cara, pela Câmara ou pela empresa Tejo Ambiente. Referiu que, as faturas feitas de acordo com a lei, em função de consumos diários, são muito técnicas e difíceis de analisar, mas que, fazendo todas as contas se concluiu que estão corretas e que nos primeiros 25 mt³ a água é mais barata. Admitiu que existiria uma pequena percentagem, inferior a 1% que podem ter falhas, dado que a empresa que procede às leituras, não as conseguindo realizar, estima valores. Referiu que no caso das empresas é irrelevante porque o valor por m³ é sempre igual, mas que nos domésticos existe o problema dos escalões. Mencionou também

4)	149
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

que esta situação pode ocorrer por lapsos na leitura, como troca de números, e que seriam estas as únicas duas situações em que existem faturas erradas. Relativamente à situação de leituras não reais feitas por estimativa, informou que transmitiu a mesma ao Conselho de Administração da Tejo Ambiente, pelo que não a considera admissível. Referiu, em relação à faturação que os valores estão corretos e que no caso de estimativa o cliente ficará sempre beneficiado, porque o valor médio baixa. O **Vereador Bruno Gomes** referiu que uma das faturas que viu de valor exorbitante, foi a do Sr. José Batista na ordem dos 260€. O **Sr. Presidente** respondeu que importa perceber qual o tipo de contador em questão, se de uso doméstico ou para empresa, pelo que é necessário fazer essa separação, considerando que os preços são bastante distintos e que nos casos em que a utilização é mista pode existir um gasto acrescido. Mencionou por exemplo, os alojamentos locais que irão ver a sua fatura aumentar, porque passando determinado consumo passam automaticamente para consumo de indústria. Relativamente ao preço da água referiu que este não foi feito para dar lucro, que não será nunca o objetivo da empresa e que em alguns municípios como é o caso de Ferreira do Zêzere ou de Tomar, o preço por mt3 no 1º escalão até desceu. Indicou na sua perspetiva, que este preço do mt3 para o 1º escalão é barato, considerando que é muito inferior ao preço a que a Tejo Ambiente o compra e dado que a maioria dos consumos se situa neste escalão, sendo a média dos consumos de todos os concelhos de 7mt3. Foi ainda referido pelo **Sr. Presidente** que foi definido pela empresa Tejo Ambiente a realização de 6 leituras, sendo obrigatória a realização de 3 no verão, para evitar demasiadas estimativas prejudiciais para o resultado da empresa, sendo necessário que se garanta a sustentabilidade. Foi ainda questionado pelo **Vereador Bruno Gomes** como é que estariam a funcionar os novos contadores. O **Sr. Presidente** informou que os contadores já estão na posse do Município, mas que serão instalados pela empresa Tejo Ambiente e ainda não estão a funcionar. Explicou que o contador não vem subtrair as leituras, mas vem possibilitar várias leituras por dia quando existir acesso à internet 5G, sendo que, cada contador vai funcionar quase como um computador, porque vai ter um IP. Afirmou que a leitura é uma questão secundária e que o que se pretende é mais facilmente perceber onde possam existir ruturas ou perdas de água, e ter a certeza de que toda a água que chegas aos locais é faturada, sem perdas. Referiu também que existem melhorias a serem implementadas, como no caso da localidade de Chãos em que frequentemente existem ruturas, pelo que estão a ser colocadas ventosas para reduzir a pressão de água nos



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

períodos de menor consumo, por forma a evitar que a excessiva pressão cause ruturas nas condutas. Concluiu o **Sr. Presidente** que não se pode esperar de uma empresa criada há tão pouco tempo, que tenha capacidade para resolver em meses o que não foi possível às Câmaras resolver em anos. Indicou que a empresa começou do zero, com a aquisição de equipamentos e que este é um processo em crescimento, pelo que espera que haja possibilidade de conseguir o financiamento a 100% ao abrigo do PRR (Programa de Recuperação e Resiliência) para 60 milhões destinados a saneamento. -----

----- O **Vereador Bruno Gomes** referiu ainda que outra questão que pretendia abordar está relacionada com os casos de violência doméstica, no sentido de perceber se eram ou não situações pontuais. O **Sr. Presidente** referiu que pensa tratar-se de situações pontuais, pelo que nas reuniões do Conselho Municipal de Segurança, foi indicado um decréscimo destas situações, mas que o Vereador Dr. Hélio Antunes, falaria sobre a questão porque é ele que a acompanha com maior permanência. Pelo **Sr. Vereador Dr. Hélio Antunes** foi dito que por vezes não se tratam de novas situações, mas de falar das mesmas por repetição em vários momentos. Informou que foi realizado em articulação com a CIMT, o trabalho para criação de gabinetes em todos os municípios, chamado “Espaço M”, com o objetivo de ter um espaço ideal para prestar apoio à vítima, sem necessidade de terem que se deslocar a um posto de GNR ou da PSP. Comunicou que foi dada formação às técnicas da área social no âmbito da violência doméstica, formação credenciada pela APAV, denominada TAV (Técnica de Apoio à Vítima). Referiu que o espaço possibilita a vantagem de poder existir articulação entre os vários gabinetes e os respetivos técnicos, e de, possibilitar a criação de uma rede intermunicipal em estreita articulação com as forças de segurança e a segurança social, num diálogo de proximidade. Referiu que os casos de que se tem ouvido falar, não são novidades, são recorrentes e casos até com muitos anos, que nunca tiveram uma resolução diferente fruto das vontades das próprias vítimas e/ou dos agressores. -----

----- Pelo **Sr. Presidente** foi proposto que se enviasse um ofício ao MAI (Ministério da Administração Interna) a dar conhecimento da indignação, por parte do executivo, com a falta de recurso humanos existente no posto da GNR de Ferreira do Zêzere, a qual poderá por em causa a segurança dos Ferreirenses. A Proposta foi aceite por unanimidade. Pelo **Sr. Vice-Presidente** foi ainda dado a conhecer que em pleno período de alerta amarelo o

41	150
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

posto da GNR não tinha patrulha, pelo que, considera de extrema importância este reforço da situação. -----

CONTABILIDADE

----- Presente **Resumo Diário da Tesouraria n.º 184/2020**, no valor total de € **3.195.465,62** (três milhões cento e noventa e cinco mil quatrocentos e sessenta e cinco euros e sessenta e dois cêntimos), de **Operações Orçamentais** no valor de € **2.905.303,52** (dois milhões novecentos e cinco mil trezentos e três euros e cinquenta e dois cêntimos) e de **Operações Não Orçamentais** no valor de € **290.162,10** (duzentos e noventa mil cento e sessenta e dois euros e dez cêntimos). Tomaram conhecimento. -----

----- Presentes: **Relação dos Pagamentos** efetuados de **11 a 24 de setembro de 2020**, no montante de € **290.532,10** (duzentos e noventa mil quinhentos e trinta e dois euros e dez cêntimos). Tomaram conhecimento. -----

Voto de Congratulações

----- Presente **Informação Interna n.º 6294** de 21/09/2020 do Sr. Vice-Presidente da Câmara, propõe que a Câmara Municipal apresente um voto de congratulações ao Sport Clube, equipa técnica, jogadores e claque Achigãs, pela importante marca obtida, pela primeira vez, pelo Sport Clube de Ferreira do Zezere – futsal, de chegar à final do “playoff de acesso à Liga Placard” – 1ª divisão. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e de acordo com a proposta apresentada pelo Vice-Presidente, Eng.º Paulo Neves, aprovar um voto de congratulações ao Sport Clube, equipa técnica, jogadores e claque Achigãs, tendo em conta ao seguinte: -----

- Os resultados e subidas de divisão em divisão que o Sport Clube de Ferreira do Zêzere futsal tem vindo a conseguir nos últimos 3/4 anos; -----
- A criação da formação de crianças e jovens do nosso concelho e da região na modalidade, com resultados absolutamente inquestionáveis na área social e desportiva; ---
- A movimentação da população mais jovem, e não só, em torno deste projeto que a Câmara Municipal tem desenvolvido com o Sport Club trazendo também para o mesmo o apoio e envolvimento de várias empresas do concelho, ano após ano; -----
- A criação espontânea de uma claque – “achigãs” que tem dignificado/divulgado o nome do concelho de Ferreira do Zêzere, quer com o seu comportamento, com a sua alegria contagiante quer com o seu apoio total à equipa; -----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

- O importante incremento na economia local que o Futsal tem proporcionado ao longo destes anos, em média 2 fins de semana por mês, por ser, desde logo, uma modalidade que se desenrola no inverno e, portanto, em época baixa, entrando em contraciclo com época alta sendo um âncora de apoio aos nossos cafés, restaurantes etc.; -----
- Pelos eventos desportivos que já trouxe para o nosso concelho, como foram os jogos com o Sporting de Braga, Sporting Clube de Portugal, etc. dinamizando a nossa economia local, unidades de alojamento e divulgando o nosso município; -----
- A fixação de jogadores e equipa técnica, bem como das suas famílias no nosso concelho, trazendo mais mão de obra, mais consumo, mais crianças nas nossas escolas e mais população fixa; -----
- A forte e inequívoca projeção que Ferreira do Zêzere teve a nível nacional, pela “mão” do futsal; -----
- A importante marca obtida, pela primeira vez, pelo Sport Clube de Ferreira do Zezere – futsal de chegar à final do “playoff de acesso à Liga Placard” – 1ª divisão. -----

Danos em parede de habitação

----- **José de Brito Silva**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 7260 em 25/06/2019, solicita que seja verificada a situação que há alguns anos tem danificado as paredes da sua habitação situada em Dornes, entre as Ruas da Barca e Guilherme Pavia, tendo verificado e presenciado esses danos por parte das viaturas do Município. Anexos: Fotos do local 10/09/2020, Foto parede 10/09/2020, E 11037 Orçamento, Plantas Orto e Militar e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar uma indemnização para fazer face a danos as paredes da habitação situada em Dornes, entre as Ruas da Barca e Guilherme Pavia, tendo verificado e presenciado esses danos por parte das viaturas do Município, no valor de 10% da fatura com o limite máximo de 70 € (Setenta euros), mediante a apresentação da respetiva fatura. -----

REN Ferreira do Zêzere

----- **Lugar do Plano, Gestão do Território e Cultura, Lda.**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 12352 em 11/09/2020, no âmbito da elaboração da REN do concelho de Ferreira do Zêzere, e na sequência da revisão de alguns aspetos a pedido da Câmara Municipal, junto remetem as peças escritas e desenhadas, editáveis e não editáveis, assim como toda a informação de base necessária para a sua análise. Anexos: Link e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade

41	151
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

ratificar o Despacho do Sr. Presidente de envio para concertação nos termos do art.º 87º de Decreto-Lei nº 80/2015 de 14 de maio, os elementos em anexo ao MGD 12352 para a CCDDR-LVT, que emitiu parecer favorável condicionado sobre a Proposta de REN, nos termos do n.º 3º do artº 35º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação. -----

Sinalização

----- **Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Pranto**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 11891 em 01/09/2020, pedido de sinalização para a Rua da Floresta, em Lameirancha, Paio Mendes. Anexos: Fotografia, Plantas e Fotografia, Estudo de Sinalização e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo de sinalização proposto pela DUOMA. Deliberou ainda, por unanimidade, remeter o referido estudo de sinalização à Assembleia Municipal, para aprovação, tendo em conta que se trata de colocação de um sinal de trânsito, de interesse geral, que impõe regras, destinadas a todos os utentes da via pública, constituindo um ato administrativo de eficácia externa, cabendo, por isso, a competência para a decisão da sua colocação exclusivamente à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea g), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Pranto**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 11922 em 01/09/2020, pedido de colocação de uma placa a indicar a Casa Mortuária, em Paio Mendes. Anexos: Planta Orto e Foto, Planta Militar, Estudo de Sinalização e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo de sinalização proposto pela DUOMA. Deliberou ainda, por unanimidade, remeter o referido estudo de sinalização à Assembleia Municipal, para aprovação, tendo em conta que se trata de colocação de um sinal de trânsito, de interesse geral, que impõe regras, destinadas a todos os utentes da via pública, constituindo um ato administrativo de eficácia externa, cabendo, por isso, a competência para a decisão da sua colocação exclusivamente à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea g), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Subcontratação de Refeições Escolares

----- **CRIFZ**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 12646 em 18/09/2020, solicita autorização para subcontratar os serviços, para fornecimento de refeições escolares, da Associação de Melhoramentos e Bem-Estar Social de Pias, no Centro Escolar de Areias. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

subcontratação dos serviços, para fornecimento de refeições escolares, da Associação de Melhoramentos e Bem-Estar Social de Pias, no Centro Escolar de Areias, com efeitos a 18/09/2020.-----

----- Mercado Municipal -----

----- Presente **Informação Interna nº 6229** de 17/09/2020 da Dasi, comunica as faturas em dívida desde 15/09/2017 e Assiduidade na Feira do Mercado, de Carlos Alberto Barbosa. Anexo: Conta Corrente. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação interna n.º 6229, aprovar o abandono dos lugares n.ºs 11 e 26 pelo feirante e a caducidade do direito de ocupação do espaço de venda, precedido de audiência prévia nos termos do CPA.-----

----- Presente **Informação Interna nº 6207** de 16/09/2020 da Dasi, comunica incumprimento do acordo de pagamento e incumprimento de pagamento mensal de setembro/2020, de Jerónimo Prudêncio. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica n.º 6207 de 16/09/2020 do STL e atendendo ao artigo 19.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais do Município de Ferreira do Zêzere (RLCTM), tendo em conta que, em Reunião de Câmara de 25/06/2020 foi aprovado o pagamento da dívida existente em prestações tendo o referido feirante entrado em incumprimento no pagamento das mesmas, reiterar ao mesmo que e que segundo o Código de Procedimento e do Processo Tributário (CPPT) a falta de pagamento de qualquer prestação implica o vencimento imediato das seguintes e a **suspensão da licença de ocupação**, ficando assim o comerciante impedido de ocupar o lugar até integral pagamento das taxas e encargos em dívida. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade tomar os procedimentos necessários para arrecadar a receita em falta.-----

----- Prorrogação/Serviços Essenciais de Transporte Público -----

----- **Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 12552 em 16/09/2020, no âmbito do Decreto-Lei 14-C/2020, de 7 de abril (e do Decreto-Lei n.º 39-A/2020 que aprova a prorrogação da vigência do Decreto-Lei 14-C/2020 até 31 de dezembro de 2020), que visa a definição de serviços essenciais de transporte público e respetiva atribuição de compensação aos Operadores de Transporte Público, e conforme proposta técnica IT/3067/2020 em anexo, foi aprovado na reunião do Conselho Intermunicipal da CIM Médio Tejo de 10/09/2020, a minuta de acordo CIMT/Municípios para o financiamento dos serviços de transporte público

41	152
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

essenciais a vigorar no período escolar de setembro a dezembro 2020 e solicita que o Município submeta este assunto à apreciação da Assembleia Municipal. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade remeter a Minuta do Acordo CIM/Municípios para financiamento dos Serviços de Transporte Público Essenciais a funcionar no Período Escolar de setembro a dezembro 2020, à Assembleia Municipal, para prévia aprovação da delegação de competências da presente matéria, de acordo com a alínea k), do n.º 1, do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação. -----

----- **Licenciamento de Obras** -----

----- **Aldina dos Anjos Alves Gaspar Faria**, pedido de licenciamento de legalização das obras de alteração de uma habitação unifamiliar, sitas na Rua da Escola Velha, nº 20, no lugar de Almogadel, da freguesia de Chãos (Processo nº 08/695/2020). Presente **Informação Interna nº 6088** de 09/09/2020 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar o projeto de arquitetura, referente ao pedido de licenciamento de legalização das obras de alteração de uma habitação unifamiliar, visto que se encontra em condições para ser aprovado nos termos previstos no artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de setembro. -----

----- **José Luís Godinho Alcobia**, pedido de licenciamento de obras de alteração de uma moradia, sitas na Travessa dos Godinho, nº 16, no lugar de Telheiro de Baixo, da União de Freguesias de Areias e Pias (Processo nº 01/86/2016). Presente **Informação Interna nº 6158** de 15/09/2020 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar a caducidade da licença pelo previsto nos nºs 3 e 5 do artigo 71 do RJUE. Deliberou também conceder a licença especial solicitada para conclusão da obra, prevista no artigo 88º do RJUE, pelo prazo de 18 meses. Com a decisão haverá lugar ao pagamento das taxas correspondentes calculadas na importância de 374,62€ conforme a informação técnica 6069/2020. -----

----- **Sérgio Miguel Cotrim Ramos**, pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar e muro de vedação, sitas na Rua António Simões, nº 445, no lugar de Horta Nova, da freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo nº 08/94/2020). Presente **Informação Interna nº 6155** de 15/09/2020 do Sgu da Duoma e Relatório com



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, proceder à aprovação final do processo de licenciamento da operação urbanística, nos termos previstos no artigo 26º conjugado com o artigo 23º do RJUE e que na notificação ao requerente seja considerando o seguinte: - A validade do ato é de um ano, pelo disposto nos termos no nº 1 do artigo 76º do RJUE conjugado com o Dec. Lei 120/2013 de 21 de Agosto, período no qual deve solicitar a emissão do título da licença de obras apresentando o requerimento e documentação correspondente conforme o modelo anexo (modelo 7A a anexar). - Se não efetuar no prazo indicado o pedido de emissão do alvará de obras, poderá solicitar prorrogação desse prazo, por uma única vez com requerimento fundamentado, nos termos do nº 2 do artº 76 do RJUE. - Nos termos do nº 1 do artº 58º do RJUE o prazo de execução das obras deve ser fixado em 24 meses de acordo com a calendarização. - Deve ser anexa a nota de liquidação das taxas. - O início dos trabalhos, bem como da pessoa encarregada dos mesmos, deve ser comunicado à Câmara, cinco dias antes, nos termos do artº 80-A do RJUE. - A pessoa responsável está obrigada ao cumprimento exato dos projetos. - Concluída a obra deve solicitar a correspondente autorização de utilização. - Está obrigado a afixar numa placa em material imperecível no exterior da edificação ou a gravar num dos seus elementos externos a identificação do técnico que assumir a direção da obra para o cumprimento do artigo 61º do RJUE. - O título da licença das obras é emitido sob a reserva de direitos de terceiros. - Deve ser implementado o plano de segurança e saúde em obra. - Os resíduos da construção e demolição, devem ser rececionados e registados por operadores devidamente legalizados, devendo no final das obras, apresentar o registo conforme o modelo constante do anexo II do RMUE. -----

----- Pelo Sr. Presidente foi solicitado a **Adenda** na presente Ordem de Trabalhos, dos seguintes assuntos: -----

“**Sinalização - Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Pranto**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 12093 em 04/09/2020, pedido de colocação de uma placa de indicação no lugar de Relvas - Paio Mendes indicando “Outeiro da Frazoeira”. Anexos: Plantas Orto e Militar, Estudo e Relatório com Despacho” -----

“**Mercado Municipal - Presente Informação Interna nº 4904 de 17/07/2020**, informa a contabilização e assiduidade de feirantes, na feira semanal, do Mercado Municipal. Anexos: Divida de António Jesus Ribeiro, Divida de Armando Manuel Santos Henriques,

41	153
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Divida de Delfina Maria Lopes Lima, Divida de Elisabete da Piedade Brunho, Informação Interna nº 4931 SAJ, E 11986 Delfina, E 12321 António e Relatório com Despacho-----

“Presente Informação Interna nº 6386 de 24/09/2020 da Chefe da Dasi, solicita deliberação do executivo quanto à realização dos mercados/feiras do Mercado Municipal em dias de Feriados” -----

“PDM Ferreira do Zêzere - Lugar do Plano, Gestão do Território e Cultura, Lda., correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 11959, na sequência da análise ao parecer do Turismo de Portugal (agosto 2020), remetem a respetiva ponderação, onde se introduziram, conforme solicitado pela entidade, redações complementares no regulamento, a fim de clarificar a instalação dos Núcleos de Desenvolvimento Turístico. Relatório com Despacho. Para Ratificação do Despacho Sr. Presidente” -----

“PDM Ferreira do Zêzere - Lugar do Plano, Gestão do Território e Cultura, Lda., correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 11873, na sequência da análise ao parecer do Laboratório Nacional de Energia e Geologia, na sequência da receção de informação retificada por parte da GeoSonda, reenvia a ponderação respetiva, indicando que apenas foi alterado o Quadro 4 do Anexo 2 – Geologia e Sismicidade. Relatório com Despacho. Para Ratificação do Despacho Sr. Presidente” -----

----- A adenda *foi aceite* por unanimidade -----

----- Sinalização-----

----- Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Pranto, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 12093 em 04/09/2020, pedido de colocação de uma placa de indicação no lugar de Relvas - Paio Mendes indicando “Outeiro da Frazoeira”. Anexos: Plantas Orto e Militar, Estudo e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo de sinalização proposto pela DUOMA. Deliberou ainda, por unanimidade, remeter o referido estudo de sinalização à Assembleia Municipal, para aprovação, tendo em conta que se trata de colocação de um sinal de trânsito, de interesse geral, que impõe regras, destinadas a todos os utentes da via pública, constituindo um ato administrativo de eficácia externa, cabendo, por isso, a competência para a decisão da sua colocação exclusivamente à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea g), do nº 1, do art.º 25.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Mercado Municipal-----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Presente **Informação Interna nº 4904** de 17/07/2020, informa a contabilização e assiduidade de feirantes, na feira semanal, do Mercado Municipal. Anexos: Divida de António Jesus Ribeiro, Divida de Armando Manuel Santos Henriques, Divida de Delfina Maria Lopes Lima, Divida de Elisabete da Piedade Brunho, Informação Interna nº 4931 SAJ, E 11986 Delfina, E 12321 António e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e tendo em conta que não houve resposta no âmbito da audiência de interessados, por parte do Sr. Armando Manuel Santos Henriques declarar a caducidade do direito de ocupação do espaço de venda, lote 22 do recinto descoberto do mercado municipal, nos termos das alíneas b) e c) do artigo 25º, do Regulamento municipal de comércio não sedentário, publicitado sobre o Aviso nº 9234/2014, D.R. nº 154 II de 08/12, no recinto da feira semanal. A Câmara deliberou ainda, por unanimidade, tomar os procedimentos necessários para arrecadar a receita em falta. Tendo-se verificado a renúncia no período da audiência de interessados da D. Delfina Maria Lopes Lima, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, no referido caso, atendendo ao artigo 19.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais do Município de Ferreira do Zêzere (RLCTM), dispõe no seu artigo 19.º, n.º 1, autorizar o pagamento em prestações, nos termos do Código de Procedimento e de Processo Tributário e da lei Geral Tributária. Assim, nos termos do artigo 196.º do Código de Procedimento e do Processo Tributário (CPPT) o pagamento em prestações é admitido, em prestações mensais e iguais, não devendo o valor de qualquer delas ser inferior a 1 unidade de conta (102€). O valor de cada prestação mensal corresponderá ao total da dívida dividido pelo número de prestações autorizado, dentro das limitações atrás previstas, devendo o pagamento de cada prestação ocorrer durante o mês a que esta corresponder até ao 8.º dia (artigo 19.º, n.ºs 4 e 5 do RLCTM). A falta de pagamento de qualquer prestação implica o vencimento imediato das seguintes e a suspensão da licença de ocupação, ficando assim o comerciante impedido de ocupar o lugar até integral pagamento das taxas e encargos em dívida. Tendo-se ainda verificado a pronúncia, no período da audiência de interessados, do Sr. António Jesus Ribeiro, o qual refere a sua intenção de desistência do mercado, e uma vez que não o fez formalmente, perante a Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o abandono do lugar n.º 2, pelo feirante e a caducidade do direito de ocupação do espaço de venda. A Câmara Municipal deliberou ainda, por unanimidade tomar os procedimentos necessários para arrecadar a receita em

41	154
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

falta, uma vez que o abandono apenas se efetivou à presente data, pelo que se a mesma não for paga voluntariamente, avançar-se-á para processo de execução fiscal. Quanto à situação da D. Elisabete da Piedade Brunho a Câmara Municipal tomou conhecimento que a mesma informou que pretendia abandonar o mercado, tendo procedido ao pagamento de todas as dívidas existentes. -----

----- **Presente Informação Interna nº 6386** de 24/09/2020 da Chefe da Dasi, solicita deliberação do executivo quanto à realização dos mercados/feiras do Mercado Municipal em dias de Feriados. A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos vereadores do PS, tendo em conta que o feriado do dia 5 de outubro de 2020 ser à segunda feira, aprovar que o mercado semanal se realize na terça feira, dia 6 de outubro de 2020, de modo a possibilitar o acesso a todos os serviços existentes na vila, bem como à rede de transportes. A Câmara Municipal deliberou, ainda por unanimidade que o feriado dia 01 de maio de 2021, sábado, se mantenha ao sábado, pois os serviços já se encontram encerrados, bem como já não existe rede de transportes, habitualmente nesse dia da semana. -----

----- **PDM Ferreira do Zêzere** -----

----- **Lugar do Plano, Gestão do Território e Cultura, Lda.**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 11959, na sequência da análise ao parecer do Turismo de Portugal (agosto 2020), remetem a respetiva ponderação, onde se introduziram, conforme solicitado pela entidade, redações complementares no regulamento, a fim de clarificar a instalação dos Núcleos de Desenvolvimento Turístico. Relatório com Despacho. Para Ratificação do Despacho Sr. Presidente. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade ratificar o Despacho do Sr. Presidente de envio para concertação nos termos do art. 87º de Decreto-Lei nº 80/2015 de 14 de maio, os elementos em anexo ao MGD 11959 para o Turismo de Portugal, I.P. que emitiu parecer favorável, condicionado sobre a Proposta de Plano, nos termos do n.º 3º do artº 35º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação. --

----- **Lugar do Plano, Gestão do Território e Cultura, Lda.**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 11873, na sequência da análise ao parecer do Laboratório Nacional de Energia e Geologia, na sequência da receção de informação retificada por parte da GeoSonda, reenvia a ponderação respetiva, indicando que apenas foi alterado o Quadro 4 do Anexo 2 – Geologia e Sismicidade. Relatório com Despacho. Para Ratificação do Despacho Sr. Presidente. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

ratificar o Despacho do Sr. Presidente de envio para concertação nos termos do art. 87º de Decreto-Lei nº 80/2015 de 14 de maio, estes elementos para o LNEG, que emitiu parecer favorável condicionado sobre a Proposta de Plano, nos termos do n.º 3º do artº 35º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

----- Pelo Sr. Presidente foi dada a palavra à munícipe para poder intervir na sessão pública de Reunião de Câmara. Pela munícipe foi feita a sua apresentação, Elisabete Matias Henriques, que manifestou estar ali enquanto representante da secção de natação de competição, da Casa do Povo de Ferreira do Zêzere. Disse esta que o grupo de 3/4 alunos de competição, com o início da pandemia e a partir de maio começaram a fazer treinos no rio, mas que com as competições que vinham aí, por vezes torna-se difícil. Referiu que, entretanto, enviou um e-mail à Câmara de Ferreira do Zêzere, que o Sr. Vereador Eng. Paulo Neves já encaminhou para a Câmara de Tomar de forma institucional, mas que não sabe se a resposta chegará atempadamente e que precisam de continuar com os treinos, pois uma semana sem treinos numa época de provas nacionais é complicado porque perdem rendimento. Disse também, que na passada segunda-feira tinha pedido o acesso às piscinas para os três nadadores, para utilizar duas pistas e que evitariam de ir para o balneário, dado ser uma parte complicada, por ser uma área comum. Referiu que, o que estava então a pedir, enquanto não viesse a resposta da Câmara de Tomar, era para arranjar uma solução para a semana seguinte. Disse ainda que existe informação da DGS que diz que a Natação é um desporto com baixo risco. Pelo Sr. Presidente foi dito que se a natação em piscinas é uma prática com baixo risco, não se consegue entender o porquê do cancelamento de provas de natação em águas abertas. A munícipe, disse que pensava que a Câmara dava apoio ao desporto. O Sr. Presidente esclareceu não foi recebida nenhuma comunicação por parte da Casa do Povo, a informar que iriam dar início à prática desportiva de natação e que teve conhecimento da situação através do *Facebook*. A munícipe disse que teria enviado um e-mail em junho e que poderia apresentá-lo, ao que o Sr. Presidente informou, não ter recebido essa comunicação e que a mesma por motivos vários, poderia não ter sido efetivamente recebida, pelo que sempre que é recebida uma comunicação externa é remetido um e-mail que acusa a receção e a informar do n.º de entrada. O Sr. Presidente recordou ainda, que o tanque que possuíam era apenas adequado à prática de aprendizagem e não de

41	155
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

competição. Informou ainda que nesta fase de pandemia, considerando regras muito rigorosas, não estava a ser cedida a utilização daquele equipamento, garantindo assim que se estavam a tomar todas as medidas necessárias, não se excetuando nenhuma situação. Referiu também que o pessoal afeto às piscinas estaria a exercer funções no apoio às escolas, dado que foi necessário proceder a este reforço. Mencionou, que não faria sentido realizar despesa, para que durante 1 ou 2 horas por semana as pessoas fizessem ali natação. A **município Elisabete Henriques** questionou qual seria essa despesa, ao que o Sr. Presidente respondeu que seria o gasto com o aquecimento da água, que custa centenas de euros por dia. A **município** questionou então, como seria se os nadadores estivessem dispostos a treinar com água fria. O Sr. **Vice-Presidente** referiu que teve o cuidado, de no Conselho Municipal de Educação, informar as escolas que nesta fase, a Câmara apenas disponibilizaria, face ao quadro atual, as instalações do Pavilhão Municipal, que serviria para uma diversidade de práticas. Acresceu relativamente à utilização de piscinas, que tinham conhecimento de um conjunto de regras muito apertado que complica o seu funcionamento, e que para além disso, o que existe é um tanque de aprendizagem, que deve ser utilizado para esse efeito. Pelo Sr. **Vice-Presidente** foi esclarecido que a comunicação referida pela Sra. Elisabete Henriques, foi apenas rececionada nos serviços na quarta-feira desta semana e que prontamente deu andamento ao assunto, contactando com a Câmara Municipal de Tomar, ao que, a resposta do Vereador Hugo Cristóvão, vinha no sentido de irem analisar a questão, tendo em conta o conjunto apertado de regras para aqueles espaços. Informou também, que deu conhecimento ao Presidente da Direção da Casa do Povo, que tomaram todas as medidas possíveis para que a Casa do Povo pudesse ter aqueles 3 ou 4 atletas a competir, no entanto, que a Câmara não poderá ter agora uma piscina para competição se nunca o teve. Reafirma, que conforme foi dito no Conselho Municipal de Educação, a prioridade na utilização do tanque será sempre para o ensino, ou seja, aprendizagem de natação. Transmitiu relativamente ao Curso Profissional de Desporto da escola, que a Câmara está a mobilizar o esforço para que se consiga fazer pelo menos a aula que está no currículo. Manifestou que tem noção de todo os contratemplos que isto possa trazer no que respeita à mobilização de recursos humanos, pelo que, tiveram que recorrer a funcionários das piscinas e também da biblioteca, para assegurar o arranque do ano escolar no Centro Escolar de Ferreira, nesta situação de pandemia. Informou que existem também outros



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

dois clubes, que habitualmente utilizam as piscinas, que solicitaram informação relativamente à abertura, mas que não se conseguem satisfazer todas estas necessidades. Reforçou que existem outras modalidades que não foram autorizadas a iniciar, por não existirem condições para o reinício dessas práticas, como por exemplo o judo, no qual participam atletas de alta competição. Indicou que no caso da ginástica acrobática, optaram os pais por levar os alunos para Tomar, para assegurar as aulas. O **Sr. Vice-Presidente** referiu que se tentou, nos anos anteriores, ver como resultava utilizar as piscinas para a natação de competição, mas que a aprendizagem e os restantes utilizadores saíram prejudicados, o que não deverá voltar a acontecer. Reforçou, no entanto, que não querendo deixar de apoiar esta questão da competição, mais uma vez intercedeu junto da Câmara Municipal de Tomar, para a disponibilização de pistas para os treinos. Manifestou que espera, que este ano lhe seja dada a verdadeira utilização, pelo que, no ano anterior, foram disponibilizadas duas pistas em horário nobre, que praticamente não foram utilizadas. Pela **município** foi dito que já estavam a ir treinar a Tomar e que o apoio que precisariam estava relacionado com o pagamento, pois tinham que pagar 12€/dia, 6 dias por semana. O **Sr. Vice-Presidente** informou que o pedido foi remetido à Câmara de Tomar e que seriam estes a informar se haveria lugar a pagamento ou não, e se existisse, qual o seu valor. O **Sr. Vice-Presidente** concluiu que, embora gostassem, nunca existiriam condições para se apoiar todos os clubes e todas as modalidades. Insistiu a **município** que deveriam ter em consideração as orientações que determinam quais as modalidades de baixo, médio e alto risco e que achava que a Câmara não estava a dar o mesmo apoio que deu até março, ao que o **Sr. Vice-Presidente** respondeu, que para além de conhecerem suficientemente bem as orientações, nunca deixaram de dar qualquer apoio, apenas se alteraram as situações com o surgimento da pandemia. O **Sr. Presidente** questionou a **município** relativamente à data de início da natação de competição pela Casa do Povo, ao que a **município** respondeu que teria sido em maio. Manifestou o **Sr. Presidente** não entender porque faz referência ao mês de março, se a essa data ainda não tinham a prática. A **município** informou que nessa data os nadadores estavam no CAFZ, ao que o **Sr. Presidente** respondeu que não existe então nenhuma questão relativamente à falta de apoio. Pelo **Sr. Vice-Presidente** foi dito que será enviada em resposta à Casa do Povo, uma comunicação em referência a esta prática de Natação de Competição, e que a mesma será dada a outros clubes, que solicitaram ou venham a solicitar esta prática,

41	156
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

reforçando que o espaço que existe é um tanque de aprendizagem, que deve servir esse fim. A **Sra. Elisabete Henriques**, questionou, para confirmar, que não poderia existir natação de competição nas piscinas, situação confirmada pelo Sr. Vice-Presidente, que mais uma vez referiu que não poderia acontecer, para que não ficasse a aprendizagem e outras utilizações prejudicadas. Afirmou ainda o **Sr. Vice-Presidente** com intenção que ficasse registado em ata, que a Câmara de Ferreira e ele enquanto Vereador com o pelouro do Desporto, continuam a apoiar o desporto da melhor maneira possível, através de adequada gestão dos seus equipamentos e também através de contacto institucional com outros municípios, para apoio nas situações necessárias. Concluiu que a Câmara Municipal, sempre deu e continuará a dar apoio ao associativismo e que atua de forma igual para com todos os clubes. A munícipe, **Elisabete Henriques**, disse ainda que lhe parecia não existir boa vontade da Câmara para esta situação, pois sabia que existiam horas “mortas” de utilização das piscinas e que a hora mais difícil seria entre as 18 e as 20 horas. Pelo **Sr. Presidente** foi dito que nunca havia até à data recebido qualquer pedido em referência ao assunto e que recentemente, teria estado pessoalmente com o Presidente da Direção da Casa do Povo, que não lhe abordou a questão. Pelo **Sr. Vice-Presidente** foi questionado à **Sra. Elisabete Henriques** se continuariam a precisar de ter o apoio institucional junto de outras câmaras, para uso das respetivas piscinas para competição, e que, necessitava que essa informação fosse colocada por escrito. A munícipe, **Elisabete Henriques**, disse que primeiro precisaria de receber a resposta da Câmara de Tomar e que caso fosse autorizada, queria saber se no caso de a Câmara de Tomar cobrar algum dinheiro, se a Câmara de Ferreira poderia ajudar no pagamento da taxa. Pelo **Sr. Presidente** foi dito que não lhe parecia, pelo que, não seria aceitável que cada vez que alguém quisesse ter uma atividade desportiva fora de Ferreira, que o município tivesse de pagar. Referiu que o apoio institucional, consiste no pedido formal para utilização das piscinas e não para pagamento das taxas, quando estas sejam cobradas. A munícipe, **Elisabete Henriques**, questionou se, não existindo este apoio para pagamento de taxas, se pode a Casa do Povo pedir um apoio mensal, não para as aulas, mas para outros custos, ao que o **Sr. Presidente** esclareceu, que essa situação seria algo para uma candidatura ao associativismo. O Vereador **Bruno Gomes** pediu o uso da palavra e questionou para esclarecer, se qualquer Clube que tenha a modalidade de natação não iria ser apoiado. O **Sr. Vice-Presidente** esclareceu que não seria exatamente isso e elucidou que o que



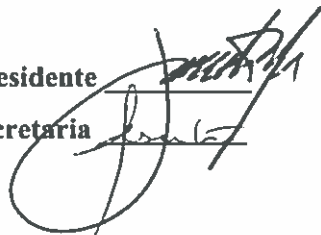
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

respeita a aprendizagem, atividade lúdica, ginástica acrobática dentro de água, existem condições para ser realizado na piscina, o que não acontece para a natação de competição, para a qual seria necessária uma piscina com dimensão adequada. A munícipe, **Elisabete Henriques**, disse ainda que terão intenção de vir a ter turmas de aprendizagem, ao que o **Sr. Vice-Presidente** respondeu que nesse caso, seria uma outra situação a ser analisada. O **Vereador Bruno Gomes** questionou se qualquer pedido de apoio teria que vir via associativismo, ao que o **Sr. Vice-Presidente** esclareceu que não, pois o apoio institucional, na forma de contacto não traz custos.-----

-----**Encerramento:** E pelo Sr. Presidente foi a reunião declarada encerrada, depois de lida e aprovada a minuta da ata, que contém 131 folhas, quando eram 17h35m. -----

O Presidente

A Secretária

The image shows two handwritten signatures in black ink. The top signature is larger and more stylized, corresponding to the 'O Presidente' label. The bottom signature is smaller and more compact, corresponding to the 'A Secretária' label. Both signatures are written over horizontal lines that serve as baselines for the text.